Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
1

MENSAGEM Nº 327/2023

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos a criação do elemento de despesa, para a devolução do repasse referente ao convênio da FESPORTE mº 2022TR2069, para a realização da 13ª edição dos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI). Os recursos financeiros serão devolvidos, uma vez que a competição do JASTI, que seria realizada em São Bento do Sul, nos dias 07 a 11 de dezembro de 2022, foi cancelada pela FESPORTE, devido a fortes chuvas ocorridas nos dias que antecederam o evento. Foi considerado: a localização geográfica do município sede; a faixa etária de evento em apreço +60 anos, pois trata-se de um público diferenciado, que requer atenção especial, principalmente na preocupação com o excesso de tempo no deslocamento do seu município até a sede do evento; a segurança de todos os envolvidos; a previsão meteorológica para os próximos dias que continuava instável e as diversas quedas de barreira/deslizamentos nas rodovias, causando bloqueios.

São Bento do Sul, 1º de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

LUCIANO WEIDNER
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Desportos

CMSBS 03/02/2023 14:30

Prefeitura de São Bento do Sul
Estado de Santa Catarina

Câmara Municipal de São Bento do Sul
2

PROJETO DE LEI Nº 327, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R$ 55.044,13 (CINQUENTA E CINCO MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional especial, com base em superávit financeiro, no valor de R$ 55.044,13 (cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e treze centavos), no orçamento do município.

Parágrafo único. O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para criação no exercício de 2023 da seguinte dotação orçamentária:

Fundação Municipal de Desportos
Unidade Orçamentária: 15.001 - Fundação Municipal de Desportos
Funcional programática: 15.001.0027.0122.0015.2057
Atividade: Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos
Elemento de Despesa: 3390930000 - Indenizações e restituições
Fonte de Recurso: 270170000025 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (não relacionados à educação/saúde/assistência social)
Valor: R$ 55.044,13

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial – Anexo 14, na especificação de fonte de recursos 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados (não relacionados à educação/saúde/assistência social), no valor de R$ 55.044,13 (cinquenta e cinco mil, quarenta e quatro reais e treze centavos), nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 1º de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

LUCIANO WEIDNER
Diretor-Presidente da FMD

Câmara Municipal de São Bento do Sul
3

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL

Prestação de Contas

AN 14 - Balanço Patrimonial

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2022

Art. 105 da Lei n. 4.320/1964

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		**1.346.249,95**	**503.576,50**
Ativo Circulante		1.325.448,67	488.671,69
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		2.380,13	2.927,23
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Investimentos do RPPS		0,00	0,00
Aplicações em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-)Ajuste de Perdas e Investimentos de Aplicações Temporários		0,00	0,00
Estoques		18.421,15	11.977,58
VPD Pagas Antecipadamente		**1.888.454,76**	**1.872.534,86**
Ativo Não Circulante		197,18	197,18
Ativo Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo		197,18	197,18
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Participações Permanentes		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Met. Equiv. Patrimonial		0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Metodo de Custo		0,00	0,00
(-)Redução ao Valor Recup. de Participação Permanente		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução do Valor Recuperavel de Propriedade p/ Investimento		0,00	0,00
Investimento do RPPS de Longo Prazo		0,00	0,00
(-) Redução ao valor Recuperável de Investimento do RPPS		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperavel de Investimento - Demais		1.888.257,58	1.872.337,68
Imobilizado		640.680,55	624.760,65
Bens Móveis		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acum. - Bens Móveis		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável do Imobilizado - Bens Móveis		1.247.577,03	1.247.577,03
Bens Imóveis		0,00	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acum. Imóveis		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável - Bens Imóveis		0,00	0,00
Intangível		0,00	0,00
Diferido		**3.234.704,71**	**2.376.111,36**
TOTAL DO ATIVO			
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			

Câmara Municipal de São Bento do Sul
4

BALANÇO PATRIMONIAL

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		13.026,51	7.289,75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		22.081,85	17.790,31
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		799,67	854,19
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		6.460,24	6.115,10
Passivo Não Circulante		**0,00**	**0,00**
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões Matemáticas Previdenciárias		0,00	0,00
Demais Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
Patrimônio Líquido		**3.192.336,44**	**2.344.062,01**
Patrimônio Social e Capital Social		1.704.959,13	1.704.959,13
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		1.487.377,31	639.102,88
Resultado do Exercício		848.274,43	382.970,58
Resultado de Exercícios Anteriores		639.102,88	268.311,75
Ajustes de Exercícios Anteriores		0,00	(12.179,45)
Outros Resultados		0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**3.234.704,71**	**2.376.111,36**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)			
Ativo Financeiro		1.325.507,81	488.730,83
Ativo Permanente		1.909.196,90	1.887.380,53
Total do Ativo		**3.234.704,71**	**2.376.111,36**
Passivo (II)			
Passivo Financeiro		343.010,76	103.400,89
Passivo Permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		**343.010,76**	**103.400,89**
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		**2.891.693,95**	**2.272.710,47**

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias recebidas		3.262,95	3.262,95
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		7.336,02	7.336,02
Outros atos potenciais ativo		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		**10.598,97**	**10.598,97**
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		276.500,00	276.500,00

Câmara Municipal de São Bento do Sul
5

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		**850.107,62**	**495.237,05**

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei nº 4.320/1964)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
01000100 - Recursos Ordinários	572.196,76	(58.062,39)
01640025 - Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	55.044,13	0,00
02060000 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	69.752,21	96.032,01
02060200 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	0,00	3,45
03000100 - Recursos Ordinários	0,00	500,94
03890389 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas - Tesouro-Ex.Ant.	0,00	21.550,00
06000200 - RECURSOS DE OUTRAS FONTES - SUPERÁVIT	2.200,00	138.037,44
06060600 - Recursos Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta e Fundos	283.303,95	187.268,49
Total das Fontes de Recursos	**982.497,05**	**385.329,94**

Notas Explicativas

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS DE SÃO BENTO DO SUL, **Data Emissão** 30/01/2023, **Hora emissão** 14:48:49

Notas:

LUCIANO WEIDNER:00902996983 Assinado de forma digital por LUCIANO WEIDNER:00902996983 Dados: 2023.01.30 14:39:30 -03'00'

LUCIANO WEIDNER
Diretor Presidente
CPF: 009.029.969-83

CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA:79139957934 Assinado de forma digital por CLAUDIA MOREIRA DE SOUZA:79139957934 Dados: 2023.01.30 14:40:13 -03'00'

CLÁUDIA MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativa FMD
CPF: 791.399.579-34

Câmara Municipal de São Bento do Sul
6

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

NOTA OFICIAL

Considerando o excesso de chuva em solo catarinense nos últimos dias e o resultado que a mesma causou e tem causado em muitas regiões do Estado e aos catarinenses;

Considerando a realização da 13ª edição dos Jogos Abertos da Terceira Idade (JASTI), com previsão de realização no período compreendido entre os dias 07 a 11 de dezembro do corrente ano, no município de São Bento do Sul;

Considerando a localização geográfica do município-sede do evento;

Considerando a atual situação das rodovias, onde algumas seguem com bloqueio ou bloqueio parcial nas vias de acesso, resultante de deslizamentos e quedas de barreiras principalmente na região do planalto norte e adjacências, por onde as delegações que participarão do evento supramencionado necessitarão transitar;

Considerando que o evento envolve todas as regiões do Estado;

Considerando que a faixa etária do evento em apreço é 60+ e, com isso, trata-se de um público diferenciado que requer atenção especial, principalmente na preocupação com o excesso de tempo no deslocamento do seu município até a sede do evento;

Considerando o apelo dos municípios no tocante a necessidade de um inevitável cancelamento uma vez que muitos foram afetados e, com isso, pessoas próximas aos atletas ou ainda os próprios atletas sofreram danos;

Considerando a preocupação e o compromisso do Governo do Estado, da FESPORTE e do município de São Bento do Sul, com a segurança de todos os envolvidos e por considerar que o objetivo do evento é estimular a participação dos idosos em atividades esportivas e recreativas, além de ampliar as perspectivas de vida e o convívio social. Ou seja, o mesmo tem que ser benéfico aos participantes e não causar desconfortos advindos do excesso de tempo nas rodovias ou outros problemas que porventura venham a ocorrer;

Câmara Municipal de São Bento do Sul
7

executivo estadual, permite facilitar as ações para o atendimento, assistência às pessoas e recuperação dos municípios afetados.

Carlos Moisés informou que neste momento a prioridade absoluta é proteger e garantir assistência humanitária aos catarinenses. Destacou que todos os órgãos do Estado estão de prontidão para atender as ocorrências. "O momento é delicado e exige a atenção e cuidado de todos, especialmente nas estradas e locais de riscos de deslizamentos e inundações. A orientação é para que as pessoas evitem se deslocar para outros locais ou cidades. O momento é de união de forças"

Ante todo o exposto, vimos, mui respeitosamente, compartilhar com toda a comunidade esportiva que lamentamos imensamente, porém não nos resta outra tomada de decisão que não seja o **CANCELAMENTO DA 13ª EDIÇÃO DOS JOGOS ABERTOS DA TERCEIRA IDADE (JASTI)**.

De fato é uma decisão muito difícil para a FESPORTE e para o município de São Bento do Sul, mas nosso compromisso precisa ser pautado, preponderantemente, em zelar pelo bem estar e segurança de todos os envolvidos, buscando sempre proporcionar um ambiente seguro de modo a minimizar riscos.

KELVIN NUNES SOARES
Presidente da Fesporte
[assinado digitalmente]

ANTÔNIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito de São Bento do Sul